



CONFEDERAÇÃO GERAL  
DOS TRABALHADORES PORTUGUESES  
-INTERSINDICAL NACIONAL

RUA VICTOR GORDON, 1, 3.º

TEL 36 52 86 / 7

LISBOA-2

Exmº Senhor

Secretário de Estado do Trabalho  
Secretaria de Estado do Trabalho  
Ministério do Trabalho  
Praça de Londres

L LISBOA

Sua comunicação de

Nossa referência 4484/DC/EM/Lisboa, 18.10.79

ASSUNTO: 3ª Conferência Regional Europeia da OIT

Exmº Senhor,

Em resposta ao vosso ofício nº 6834 de 15 do corrente cumpre-nos informar o seguinte:

## Fundação Cuidar o Futuro

1. A solicitação apresentada por esse Ministério, com vista à nomeação de mais um representante a integrar, na qualidade de conselheiro técnico, na delegação portuguesa, não pode merecer a nossa concordância, uma vez que a mesma não corresponde às posições defendidas pela CGTP-IN junto desse Ministério, designadamente, a que vos foi transmitida através do nosso ofício nº 4383 de 15 do corrente.
2. Deve salientar-se também que a posição expressa naquele nosso ofício, se mostra concordante com a proposta apresentada por esse Ministério, através do seu ofício nº 6523 de 25.9.79, o que demonstra, de forma inequívoca, o propósito da CGTP-IN de contribuir para uma solução que, não sendo do seu agrado, acautelasse minimamente o prestígio internacional do nosso país.
3. Queremos, ainda, manifestar a nossa discordância face à solução encontrada por esse Ministério para a constituição da delegação oficial dos trabalhadores portugueses que, em nossa opinião, revela as influências negativas a que o Ministério foi sensível, ignorando a realidade existente no Movimento Sindical Português, e pondo em causa a legalidade democrática.

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
GABINETE DO MINISTRO

N.º 12339 P.º IRI/2  
18 de 10 de 1979



CONFEDERAÇÃO GERAL  
DOS TRABALHADORES PORTUGUESES  
-INTERSINDICAL NACIONAL

RUA VICTOR CORDON, 1. 3.º

TEL. 36 52 86 / 7

LISBOA-2

-2-

4. Assinale-se, por fim, que a decisão do Ministério do Trabalho de designar como delegado titular dos trabalhadores portugueses à citada Conferência o representante da CGIP-IN, respeita de forma efectiva, a realidade do Movimento Sindical Português e mostra-se conforme com a legislação interna em vigor e as normas da OIT aplicáveis.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Secretariado Nacional da CGIP-IN

*António de Sousa*  
Fundação Cuidar o Futuro